

PORTARIA Nº 010/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade contínua dos serviços realizados pelas comissões internas da MTI.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna - CI nº 001/2022/UNIJUR/MTI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0146/2020, publicada no Diário Oficial nº 27876, em 12/11/2020, dispondo sobre a alteração dos membros da Comissão de Gestão do Projeto de Teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAÍRA CARLA RODRIGUES como presidente da Comissão do projeto de trabalho não presencial no âmbito da MTI, em substituição à DJALMA SOUZA SOARES, com efeitos retroativos a partir de 22/11/2021.

Art. 2º Nomear MARINÊS MARQUES MENDONÇA, como membro de apoio jurídico a Comissão em referência a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Os demais nomes que compõem a Comissão do projeto de trabalho não presencial mantêm-se.

Art. 4º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 22/11/2021, em relação ao artigo 1º, e a partir da publicação da presente, em relação ao art. 2º.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b2a7434

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar